

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 123, de 12/12/2022, publicada em 13/12/2022, por apresentar alterações nos sub itens 5.2 e 8.20, abaixo relacionados:

ONDE SE LÊ:

5. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

5.2 SAMU Regional Rio Claro – habilitação do uso de Tenecteplase para 01 Unidade de Suporte Avançado (1 USA), vinculada à Central de Regulação de Urgências de Rio Claro, CNES 6683231;

8. RAMI – Portaria GM/MS nº 2.228, de 01/07/2022, que dispõe sobre a habilitação e o financiamento da Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI) e que altera a Portaria de Consolidação nº 3 e 6 de 28/09/2017 – Anexo II, Título II – da habilitação dos serviços que compõe a Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI).

8.20 DRS X – Piracicaba – Município de Piracicaba – HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo II – 3 leitos PPP, HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA, CNPJ 53.384.631/0002-61, CNES 2087057, sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 14 – Piracicaba, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.

LEIA-SE:

5. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

5.2 SAMU Regional Rio Claro – habilitação do uso de Tenecteplase para a 01 Unidade de Suporte Avançado, (1 USA), CNES 6948960, vinculada à Central de Regulação de Urgências de Rio Claro, CNES 6941214.

8. RAMI – Portaria GM/MS nº 2.228, de 01/07/2022, que dispõe sobre a habilitação e o financiamento da Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI) e que altera a Portaria de Consolidação nº 3 e 6 de 28/09/2017 – Anexo II, Título II – da habilitação dos serviços que compõe a Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI).

8.20 DRS X – Piracicaba – Município de Piracicaba – HABILITAÇÃO EM CPNi Tipo I – 3 leitos PPP, HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA, CNPJ 53.384.631/0002-61, CNES 2087057, sob a gestão Municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede de Assistência Materno Infantil da RRAS 14 – Piracicaba, aprovado pela Deliberação CIB n. 91 de 23/09/2022, com financeiro anual de R\$ 600.000,00 e mensal de R\$ 50.000,00.